



Câmara Municipal de Lajes

Gabinete do Presidente

DECRETO Nº 004, de 19 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.400,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE LAJES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 19 de setembro de 2022

Francisco Gilmar Gomes
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Lajes

Gabinete do Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.400,00
01 .001 Câmara Municipal de Lajes				5.400,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				5.400,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.400,00
Anexo II (Redução)				5.400,00
01 .001 Câmara Municipal de Lajes				5.400,00
1201 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara				5.400,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		5.400,00

Lajes/RN, 19 de julho de 2022

Francisco Gilmar Gomes
Presidente da Câmara Municipal